DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 218, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar; e

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Memorando nº 1.813/2025, protocolizado em 24 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

1 – Fica concedido a Professora **ROSELI PEREIRA TARDIOLI,** Matrícula nº 5410, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional Via Acadêmica nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a conclusão do Curso a 2ª Graduação em Artes Visuais.

2 – O Presente benefício concedido deverá ser pago a servidora, levando-se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 20 de Março de 2025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 219, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AGENTE DA ADM PUBLICA, Sra. **ALINE PRATES SIBIN PEREIRA,** Matrícula nº 2950, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 24/03/2025 à 07//04/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE MARÇO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 220, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a servidora municipal **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS GOBBI,** Matrícula nº 1730, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVENTE, Ref. "4", Padrão "I", para exercer suas funções junto ao Paço Municipal Veríssimo Caselli, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 221, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a servidora municipal **PRISCILA CRISTINA PAIVA,** Matrícula nº 3125, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", Padrão "A", para exercer suas funções junto ao setor de Saúde, no Centro de Especialidades ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº047, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 20 DE MARÇO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 222, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao JARDINEIRO, Sr. **ADILSON CAMPOS DE SOUZA,** Matrícula nº 1330, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 01/04/2025 à 30//04/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 20 DE MARÇO DE 2025.
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 223, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **BRASILINO FRABIO JUNIOR,** Matrícula nº 2980, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 01/04/2025 à 30//04/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 20 DE MARÇO DE 2025.
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal.

.....